BIOÉTICA

PROF. ARCHANGELO P. FERNANDES

DEONTOLOGIA

- Provem do grego "deon, deontos" (dever) e "logos (tratado).
- É o estudo dos deveres de um grupo profissional.

BIOÉTICA

- Bioética → bios = vida e ética = ethos.
- Bioética é a abordagem dos problemas éticos ocasionado pelo avanço extraordinário das ciências biológicas, bioquímicas e médicas.

Gelain (1998)

VALORES

- São fundamentos motores do agir humano;
- Aspirações básicas do ser humano;
- Algo pelo qual vale a pena viver, lutar e até morrer;

DIMENSÃO ÉTICA DOS FATORES SOCIAIS E CULTURAIS

- **Valores:** SOCIAIS / ESTÉTICOS / RELIGIOSOS.

  - **Diferentes escalas de valores**
    - **Pessoa / pessoa**
    - **Época / Época**
    - **Grupo / Grupo**

CIDADANIA

- Segundo Ferreira (1999), é a qualidade ou estado de cidadão.

- Cidadão é o indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado, ou no desempenho de seus deveres para com este.

AUTONOMIA

- Princípio de respeito à pessoa.
  - Princípio do consentimento.
- John Stuart Mill (1806-1883): "sobre si mesmo, sobre seu corpo e sua mente, o indivíduo é soberano".
- Jean Piaget: " capacidade de coordenação de diferentes perspectivas sociais com o pressuposto do respeito recíproco".

AUTONOMIA continuação

- Uma pessoa autônoma é um indivíduo capaz de deliberar sobre seus objetivos pessoais e de agir na direção desta deliberação.
- Respeitar a autonomia é valorizar a consideração sobre as opiniões e escolhas, evitando, da mesma forma, a obstrução de suas ações, a menos que elas sejam claramente prejudiciais para outras pessoas.
- Demonstrar falta de respeito para com um agente autônomo é desconsiderar seus julgamentos, negar ao indivíduo a liberdade de agir com base em seus julgamentos, ou omitir informações necessárias para que possa ser feito um julgamento, quando não há razões convincentes para fazer isto.

AUTONOMIA continuação

- Nem todas as pessoas tem a capacidade de se auto-determinar.

- Esta capacidade matura durante a vida do indivíduo, e algumas pessoas perdem esta capacidade total ou parcialmente devido a doenças clínicas, neurológicas, mentais ou circunstâncias que severamente restrinjam a liberdade.

- O respeito para com o imaturo e para com o incapaz pode requerer sua proteção na medida que amadurecem ou enquanto estiverem incapazes.

AUTONOMIA continuação

- Todas as teorias concordam que duas condições são essenciais para o exercício da autonomia:
- Liberdade (independência do controle de influências)
  - Ação (capacidade de ação intencional)
- Ninguém está capacitado para desenvolver a liberdade pessoal e sentir-se autônomo se está angustiado pela pobreza, privado da educação básica ou se vive desprovido da ordem pública.
- Da mesma forma, a assistência à saúde básica é uma condição para o exercício da autonomia.

JUSTIÇA

- Ferreira (1999), conformidade com o direito; a virtude de dar a cada um aquilo que é seu.

- A faculdade de julgar segundo o direito e melhor consciência.

RESPEITO

Respeitar (se)

Reverência

Veneração

Obediência

Submissão

Acatamento

Consideração

Importância

Medo

COMPROMISSO

- Ferreira (1999, obrigação ou promessa mais ou menos solene.
- Acordo entre litigantes pelo qual se sujeita a arbitragem a decisão de um pleito
- Dívida que se deve pagar em determinado dia.

CONFIDENCIALIDADE

- Godim (2002): é a garantia do resguardo das informações dadas em confiança e a proteção contra a sua revelação não autorizada.
- A confidencialidade ocorre na troca de informações feita diretamente com a pessoa.
- A confidencialidade tem como objetivo maior a preservação da intimidade da pessoa, a preservação dos segredos revelados em confiança.

JURAMENTO DE HIPÓCRATES

- Escrito cerca de 430 aC, é a origem para a ética dos profissionais de saúde.

  - **"qualquer coisa que eu veja ou ouça, profissional ou privativamente, que deva não ser divulgada, eu conservarei em segredo e contarei a ninguém".**

PRIVACIDADE

- Godim (2002), " é a limitação do acesso às informações de uma dada pessoa, ao acesso à própria pessoa, à sua intimidade, anonimato, segredos afastamentos ou solidão.

- É a liberdade que o paciente tem de não ser observado sem autorização".

- O art.XII da declaração Universal dos Direitos Humanos, proposto pela ONU em 1948, já estabelecia o direito à não interferência na vida privada pessoal ou familiar.

DIREITOS

- É uma ciência que busca normatizar e regular as condutas dos indivíduos na sociedade.

DEVERES

- Necessidade objetiva de uma ação por obrigação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BOFF, Leonardo. **Ética e Moral a busca dos fundamentos. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.**
2. CAMON(org.) . **A Ética na Saúde.** São Paulo: Pioneira, 1997.
3. GELAIN, Ivo. **Deontologia e Enfermagem.** São Paulo: EPU, 1998.
4. LAMB, David. **Transplante de Órgãos e Ética.** São Paulo: Hucitec, 2000.
5. NASCIMENTO, G.A.F. & RAMPAZZO, L. (orgs,). **Biodireito Ética e Cidadania.** São Paulo: Cabral Editora e Livraria Universitária, 2003.
6. PESSINI, L. & BARCHIFONTAINE, C. de P. **Problemas Atuais de Bioética.** São Paulo: Loyola, 2002.
7. THUMS, Jorge. **Ética na Educação. Canoas: ULBRA, 2003.**